



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 16/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E CONSTRUPARANÁ LTDA.**

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CONSTRUPARANÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.927.734/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 464, Bairro Centro, cidade de Atalaia-PR, neste ato representada por **Bráulio da Silva**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº. 321.707.329-34, residente e domiciliado na cidade de Atalaia-PR, celebram o termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA. DO PRAZO**

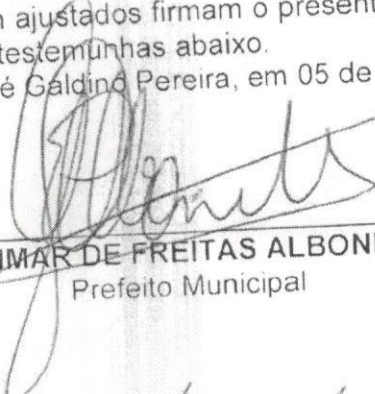
De acordo com o Art. 57, parágrafo II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Cláusula terceira (VIGÊNCIA) do Contrato Administrativo nº. 016/2013, fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar da data de assinatura.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO.**

**Parágrafo único.** As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 05 de setembro de 2013.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

  
CONSTRUPARANÁ LTDA  
CONTRATADO

06/09/13  
 Edição N: 2469

# Atas & Editais | A-7

<p><b>A PRÉVIA</b>          recebeu do IAP - Instituto a ampliação de aviário - Recanto, bairro Macaria.</p>	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b>  <b>DECRETO Nº. 1405, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013</b></p>	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ</b></p>
<p>108.499/0001-74, comunica 37150 (em branco), ficando 03/09/2013</p>	<p>O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº. 1.509, de 12 de Dezembro de 2012, em consonância com a Lei 4.320/64,</p>	<p align="center"><b>TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E CONSTRUPARANÁ LTDA.</b></p>
<p><b>DE EMPREGO</b></p>	<p><b>DECRETA:</b>          Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar no Orçamento-Programa do Município de Cambará-Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.932,85 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), assim discriminado:</p>	<p>O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF - 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, e a empresa CONSTRUPARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.927.734/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 464, Bairro Centro, cidade de Atalaia-PR, neste ato representada por Bráulio da Silva, brasileiro, portador do CPF/ME sob o nº 321.707.329-34, residente e domiciliado na cidade de Atalaia-PR, celebram o termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:</p>
<p>Jos Rezende, portadora do PR, que compareça a horas. Sob pena de restar conseqüente rescisão do</p>	<p>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE          07.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE          10.301.1214.1370 - Aquisição de Veículos          4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente          F.R. 1497 28.000,00          10.301.2290.2040 - Manutenção Departamento de Saúde F.R. 1497 22.417,66          3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. 1497 8.040,00          3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. 1497 14.400,00          4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente F.R. 1497 2.075,19</p>	<p><b>CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</b>          De acordo com o Art. 57, parágrafo II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Cláusula terceira (VIGÊNCIA) do Contrato Administrativo nº 016/2013, fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar da data de assinatura.</p>
<p>13</p>	<p>TOTAL ..... 74.932,85</p>	<p><b>CLAUSULA SEGUNDA - DA INALTERAÇÃO</b>          Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.</p>
<p><b>ANTÔNIO DA PLATINA</b>          13          latina, Estado do Paraná, por Lei e, de conformidade com o Protocolo nº 012627/13 de</p>	<p>Art. 2º - Serão utilizados ainda, para dar cobertura ao crédito realizado no artigo 1º, os Recursos de Provável Excesso de Anecadação, na fonte 1497, conforme artigo nº 43, inciso II, da Lei nº 4320/64</p>	<p>E por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.</p>
<p>para encerramento dos livros Disciplinar nº 010/13, de 05 de 2013.          E SANTO ANTÔNIO DA ICIPAL DR. ALÍCIO DIAS</p>	<p>F.R. 1497 - Vigilância em Saúde - VIGIASUS - 74.932,85          Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambará-Pr, 05 de Setembro de 2013.</p>	<p>Paço Municipal José Galvão Pereira, em 05 de setembro de 2013.  <b>EDIMAR DE FREITAS ALBONETI</b>          Prefeito Municipal</p>
		<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA</b>  <b>PORTARIA Nº 114/2013</b>          O Senhor Guilherme Gury Saliba Costa, Prefeito Municipal do</p>